



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota:
00000124
Data e Hora de Emissão:
05/02/2026 11:38:43
Código de Verificação:
ELP8-U1L2

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **29.929.048/0001-60** Inscrição Municipal: **00.632.410/001-22**
Nome/Razão Social: **PAM PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**
Endereço: **Ave Tancredo Neves, 001632, ED. SALVADOR TRADE CENTER TORRE - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-915 - BA**
E-mail: **poliangelica@yahoo.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA** Inscrição Municipal: **00.179.631/001-71**
CPF/CNPJ: **04.142.491/0001-66**
Endereço: **5º Centro Administrativo da Bahia 750 CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - Salvador - CEP: 41745-004/BA**
E-mail: **dir.financas@mpba.mp.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE REGÊNCIA DO CORAL ME EM CANTO. AULAS MINISTRADA NOS DIAS 8,15, 22 E 29 DE JANEIRO DE 2026.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$4.002,01

CNAE:

Item da Lista de Serviços:

01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Aliquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):		
0,00	4.002,01	2,00%	80,04	0,00		
Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.921,97
Aliquota IBS (%):	Valor IBS (R\$):	Aliquota CBS (%):	Valor CBS (R\$):			
*	*	*	*			

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador.
- COMPETÊNCIA: 02/2026 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA